

RESOLUÇÃO CES/PR 015/13

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido na 2ª Reunião Extraordinária, de 29 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Aprovar a nova constituição da Mesa Diretora do CES/PR para a Gestão de 2012/2013

Presidente – Joelma Aparecida de Souza Carvalho – CMP – Segmento dos Usuários;

1º Vice-Presidente – Guilherme Fernandes Graziani – CRO – Segmento dos Trabalhadores;

2º Vice-Presidente – Sezifredo Paulo Alves Paz – FUNSAÚDE – Segmento dos Gestores;

3º Vice-Presidente – Ely de Campos – UEM – Segmento dos Prestadores;

1ª Secretária – Márcia Beghini Zambrim – Pastoral da Saúde – Segmento dos Usuários;

2ª Secretária – Gisela Soares de Souza – CREFITO – Segmento dos Trabalhadores;

1º Tesoureiro – Jonas Braz – CUT/PR – Segmento dos Usuários;

2ª Tesoureira – Maria Marucha S. Vettorazzi – FETAEP – Segmento dos Usuários.

Curitiba, 29 de julho de 2013.

Joelma Aparecida de Souza Carvalho

Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 015/2013, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde